



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS
PROCESSO Nº. 02615/2025 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

ATA Nº. 002/2026

Às doze horas do dia dez de março do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vila Valério, fizeram-se presentes a Comissão de Contratação, abaixo assinados, sob a presidência da Sra. ROSI MERE RODRIGUES DE MELLO, nomeados pelo Decreto nº 007/2025, encarregados, nos termos do **Processo nº. 02615/2025**, de dirigir e julgar o **Credenciamento nº 001/2025**, sendo auxiliados pela Equipe de Apoio, abaixo assinados, cujo objeto trata-se do CREDENCIAMENTO de leiloeiros oficiais para a prestação dos serviços de alienação de bens móveis inservíveis e imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, conforme especificações contidas no termo de referência, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A Presidente da Comissão de Contratação deu como aberta a Sessão Pública para continuação da sessão iniciada no dia nove de março de dois mil e vinte e seis, por não ter sido possível concluir a análise dos documentos de habilitação, dando continuidade à análise da documentação dos Leiloeiros: **SÉRGIO DE PAULA PEREIRA – CPF Nº 450.780.687-91, GABRIEL FARDIN – CPF Nº 057.573.187-75, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO – CPF Nº 039.167.186-30, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF Nº 014.721.886-16, RENAN NERIS DA SILVA – CPF Nº 132.527.687-12, BRENNO DE FIGUEIREDO PORTO – CPF Nº 128.706.937-10, AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO – CPF Nº 543.843.387-91, PIETRANGELO ROSALÉM – CPF Nº 073.913.597-00, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA – CPF Nº 065.132.226-05 e RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO – CPF Nº 163.053.507-95**. Nenhum Leiloeiro se fez presente à sessão. Anteriormente a Comissão já analisou a documentação, sendo que da análise dos documentos de Habilitação dos Leiloeiros: **SÉRGIO DE PAULA PEREIRA, GABRIEL FARDIN, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, RENAN NERIS DA SILVA, BRENNO DE FIGUEIREDO PORTO, AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO, PIETRANGELO ROSALÉM, JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA e RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO**, verificou-se que todos estavam em conformidade com o exigido no edital, sendo declarados **HABILITADOS** pela Comissão de Contratação. A autenticidade dos documentos obtidos via internet foi verificada nos respectivos sítios. Não foi possível consultar a veracidade da CND do Estado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Minas Gerais, relativa ao Sr. Jonas Gabriel Antunes Moreira. Ato contínuo, passou-se para a fase do **SORTEIO** destinado à elaboração do rol de credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio. Foram dispostos em um recipiente os nomes dos **Leiloeiros Oficiais Habilitados**, sendo que o primeiro nome sorteado será o 1º Credenciado, e assim sucessivamente. Durante o sorteio, foi pronunciado em voz alta o nome do leiloeiro oficial e sua respectiva classificação no rol de credenciados. O resultado do sorteio ficou como segue:

CLASSIFICAÇÃO	LEILOEIRO OFICIAL	MATRÍCULA NA JUCEES
1º	RUAM CARLOS CHAVES GOTARDO	084/2022
2º	GABRIEL FARDIN	055/2013
3º	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	071/2020
4º	PIETRANGELO ROSALÉM	061/2015
5º	AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO	058/2014
6º	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	072/2020
7º	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	070/2020
8º	RENAN NERIS DA SILVA	062/2017
9º	SÉRGIO DE PAULA PEREIRA	008/1984
10º	BRENNO DE FIGUEIREDO PORTO	066/2019

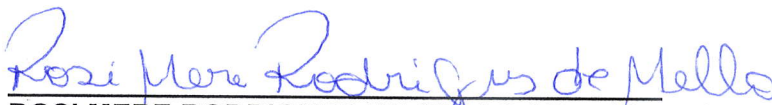
Os credenciados comporão o rol dos leiloeiros habilitados para atuação em leilões promovidos pela Prefeitura Municipal de Vila Valério, dentro do prazo de validade deste credenciamento, previsto no edital, e serão designados mediante rodízio, observada a ordem de sequência devidamente estipulada através do sorteio. Conforme Item 7.8 do edital: As inscrições permanecerão abertas durante a vigência do Edital; 7.8.1 - Os Pedidos de Credenciamento protocolados a partir da data da sessão pública terão sua classificação fixada por ordem de protocolo, pela data e hora, não sendo mais necessária a realização de novo sorteio. 7.8.2 - Os novos credenciados, sucessivamente, passam a serem classificados como último entre os que ainda não realizaram nenhum Leilão. A Sra. Presidente informou a todos que o resultado de habilitação, bem como a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e estará permanentemente disponível e atualizado no sítio: <https://www.vilavalerio.es.gov.br>. O

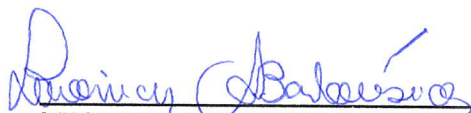


PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

credenciamento terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da publicação da homologação do resultado do sorteio e ordenamento dos leiloeiros habilitados no rol de credenciados da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. Não houve manifestação de recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso I, § 1º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão de Contratação deu por encerrada a presente sessão, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação, Equipe de Apoio e o Agente de Contratação presentes ao ato.

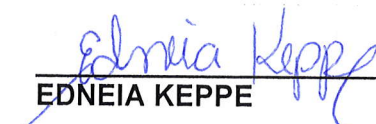
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:


ROSI MERE RODRIGUES DE MELLO (Presidente)

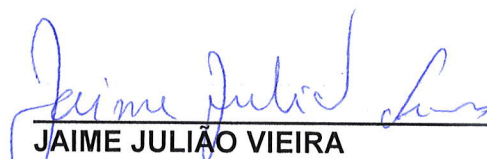

LEONICY APARECIDA BARLOESIOS (Membro)


MARLY KEPPE AHNERT (Membro)

EQUIPE DE APOIO:


EDNEIA KEPPE


POLIANY BRANDEMBURG TIMM


JAIME JULIANO VIEIRA
Agente de Contratação